



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 270 de 9 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=905





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021

LEIS MUNICIPAIS: 1.505/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.505 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 270 de 9 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021- GP

“NOMEAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.^a Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, inscrita sob o CPF Nº 020.598.493-22 e RG Nº 019036602001-0 SSP/MA, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 08 de fevereiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEIS MUNICIPAIS: 1.505/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.505 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação no âmbito do Município Contrato de Cessão de Uso firmada entre o Estado do Maranhão e Universidade Federal do Maranhão, de um terreno, medindo 26.551 m² (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados), situado na MA-122, entre as Avenidas Mariano Lisboa e Marly Boueres, localizado na cidade de Pedreiras/MA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado no âmbito do Município de Pedreiras, Contrato de Cessão de Uso firmada entre o Estado do Maranhão e União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, de um terreno, medindo 26.551 m² (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados), situado na MA-122, entre as Avenidas Mariano

Lisboa e Marly Boueres, localizado na cidade de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A cessão de uso é destinada à implantação do Parque João do Vale, para possibilitar entretenimento e o acesso à cultura para a população do Município de Pedreiras e tem como principal objetivo a requalificação da área proposta e de seu entorno imediato, na conformidade das especificações constantes da Proposta do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Fica autorizada a Procuradoria do Município a desistir das ações judiciais que versem sobre a matéria e que se constituam em óbice a consecução dos objetivos previstos no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=905





EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeita Municipal



Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho



Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Francisco Rodrigues Morais Filho

Secretaria Municipal de Planejamento



Gessyca Morgana Araújo Saturnino

Secretaria Municipal da Mulher



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal



Janio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal da Juventude



Marcílio Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Saúde



Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

